

76

1.^o Ceder a importância paga e o proprio lote de den-
 tro do prazo que accubiu mas estor a medida e de-
 marcar. 2.^o Ficar a renda sem effeito no todo ou na
 parte que, por occasião da medida ou em qualquer tem-
 po, se reusar esta comprehendida na soma de terras
 recuadas pelo Estado ou que por qualquer tit. l. legiti-
 mas já seja de dominio particular, collando o terreno
 recuado no todo ou em parte ao dominio do Estado,
 sem que o concessionario tenha direito a substituição da
 importância paga ou deprehendida com quaisquer
 benfeitorias; 6.^o Sujeitar-se aos mms impostos pelo
 artigo 9.^o do Regulamento que baixou com o Decreto
 de 2 de 1.^o de Junho de 1862, que são os seguintes: 31.^o
 Ceder o campo e terreno puzos para estrada publica
 de uma povoação a outra ou para algum porto ou en-
 barque, salvo o custo de mdeuscação das benfeitorias
 e do terreno occupado. 32.^o Dar servido gratuito ao
 possessor quando hys for indispensavel para salu-
 rem um uma estrada publica, povoação ou porto
 de embarque; 33.^o Contribuir a titulos de aguas de
 saproridades ou passagens dallas, precedendo mde-
 uscação das benfeitorias e do terreno occupado. 34.^o
 Ficarem as mms existentes no terreno sujeitos as limi-
 tações que forem estabelecidas por lei, a terra da sa-
 pibração desse ramo de industria. E, para comen-
 tar a barra, se o presente terreno que vai assignar
 pelo mmo Decreto, pelos promissores ou por concessão
 origin e por suas testamentos. Eu, Theodorico
 Correia, Secretário, o assino.

[illegible]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0101 2025 00149 221.5 LIVRO 08 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0101_2025-00149_221.5_LIVRO 08_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5EE3D4B216D13D79B7705C30B3E5E7B3F8571207F7456DDA876695D5A0541099

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:42

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:31:53

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:56:42



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:31:53